



## PORTARIA

PORTARIA N.º 13/2024

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Presidente da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e a edição da Resolução nº 98, de 20/12/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, fiscal de contrato e gestor de contrato; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para executarem as atribuições descritas na Resolução nº 98, da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia, os seguintes servidores:

Art. 2º - Marcelo Tadeu de Souza, matrícula nº 49, para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º - Fica designado o servidor Marcelo Tadeu de Souza, para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade pregão.

§ 2º - Para o desempenho das funções descritas acima, fica concedida ao servidor, Função Gratificada, na proporção de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 93 da Lei Complementar 75 de 2011.

Art. 3º - Gabriela Dias Zanotti, matrícula 168, para atuar como Fiscal de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021

Parágrafo único - Para o desempenho da função descrita no parágrafo 3º, fica concedida à servidora acima mencionada, Função Gratificada, na proporção de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 93 da Lei Complementar 75 de 2011.

Art. 4º - Ana Maria Oliveira de Andrade, matrícula 170, para atuar como Gestor de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Para o desempenho da função descrita no parágrafo 4º, fica concedida à servidora acima mencionada, Função Gratificada, na proporção de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 93 da Lei Complementar 75 de 2011.

Art. 5º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Resolução nº 98, de 20/12/20

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se conhecimento aos interessados.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 30 de abril de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Presidente

## AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Compra direta por dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, combinado com os artigos, 33, parágrafo único, 35, § 3º e 37, parágrafo único da Resolução nº 98/2023.

PROCESSO nº 36/2024

OBJETO: "Aquisição de 01 (um) certificado digital do tipo A1 e-CPF, com validade de 12 meses, armazenado no computador, que atenda às determinações da ICP Brasil, para uso da Controladoria Interna"

Nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: Empresa: V&G Certificação Digital – VASP Serviços e Negócios LTDA / CNPJ 48.948.496/0001-56.

Valor: R\$ 129,00(cento e vinte e nove reais).

Piracaia, 03 de maio de 2024.

André Henrique Rogério

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA /SP  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 57 - CENTRO

PRESIDENTE: ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO  
EDITORIA RESPONSÁVEL: PENÉLOPE MALFATTI  
MTB N°0006802/SP

